

澳門特別行政區 Região Administrativa Especial de Macau 審計署

Comissariado da Auditoria





Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2003

# Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2003

### Nota prévia

Com as atribuições que lhe estão, legalmente, conferidas, a Comissária da Auditoria realizou, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a auditoria sobre a Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau e as contas de gerência dos Serviços autónomos, referentes ao ano económico de 2003, e elaborou o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2003". Nos termos do artigo 60.º da Lei Básica da RAEM e do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 11/1999 da RAEM, este foi apresentado ao Senhor Chefe do Executivo.

O "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2003", é o relatório, escrito, feito pela Senhora Comissária da Auditoria sobre a Conta Geral do Governo.

Este Comissariado tem todo o prazer em manifestar os seus sinceros agradecimentos aos Serviços Públicos e bancos, como Caixa Geral do Tesouro, pelo facto de ter obtido toda a colaboração no decurso da auditoria da Conta Geral de 2003.

# Índice

Relatório da Senhora Comissária da Auditoria	5
Balanço da Conta Global e relação de receitas e despesas	7
Balanço dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam o Plano Oficial de Contabilidade ou Plano de Contas	
Privativo e relação de receitas e despesas	8
Balanço dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam a Contabilidade Pública e relação de receitas e despesas	0
uespesas	)
Nota	11

#### Relatório da Senhora Comissária da Auditoria

#### Exmo. Senhor Chefe do Executivo

#### Excelência

Este Comissariado verificou e procedeu à auditoria às demonstrações financeiras que constam das páginas 7 a 9 do presente relatório.

Estas demonstrações financeiras são mapas, resumidos, da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau de 2003.

#### Responsabilidade da elaboração e fiscalização da "Conta Geral da RAEM"

É da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças a elaboração da Conta Geral e o resultado da execução orçamental, conforme o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M. E, de acordo com o artigo 37.º do mesmo diploma, compete à entidade responsável, pela gestão dos recursos orçamentais, a fiscalização administrativa da execução orçamental dos Serviços autónomos, sendo a Direcção dos Serviços de Finanças responsável pela fiscalização dos restantes Serviços.

#### Base da auditoria

O Comissariado procedeu à verificação e auditoria às citadas demonstrações financeiras, conforme o plano e o âmbito de auditoria definidos. Este âmbito constitui na verificação, por amostragem, dos valores constantes nas contas e balanços, tendo por referência a sua correspondência a elementos inscritos na Conta Geral e a sua obediência à legislação aplicável.

Na programação e realização da auditoria, o Comissariado fez toda a diligência por obter elementos e justificações, considerados necessários, no sentido de recolher provas suficientes para confirmar, com um nível aceitável, se existem graves erros nas demonstrações financeiras.

### Resultado da auditoria

A auditoria confirma que as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam, praticamente, todos os Activos e Passivos da Conta Geral, em 31 de Dezembro de 2003, assim como as receitas e despesas efectuadas até essa data.

Macau, Outubro de 2004

A Comissária da Auditoria

Fátima Choi

# Balanço da Conta Global e relação de receitas e despesas

		<u>Nota</u>
BALANÇO:		1
	MOP	
Disponibilidades		
Conta da Recebedoria	500.00	2
Depósito à ordem – AMCM	9,558,800,000.00	3
Valores selados	5,937,200.00	
Jóias e outros valores	40,250.00	
	9,564,777,950.00	
Créditos a curto prazo		
Saldo credor de Operações de Tesouraria	3,374,170.04	4
	9,568,152,120.04	
Débitos a curto prazo		
Depósito à ordem – BOC	(512,605,087.12)	3
Depósito à ordem – BNU	(1,450,886,004.02)	3
Saldo devedor de Operações de Tesouraria	(22,984,116.44)	5
	(1,986,475,207.58)	
	7,581,676,912.46	
Situação Líquida		
Saldo de Operações Orçamentais de 2003	2,657,658,013.98	
Saldo de Exercícios Findos	4,924,018,898.48	6
	7,581,676,912.46	
RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESA	ç.	
•	<b>9.</b>	
Receitas		7
Arrecadação de receitas	14,120,228,963.00	
Utilização do saldo de Exercícios Findos	0.00	
D.	14,120,228,963.00	
Despesas	(11,462,570,949.02)	8
Saldo de Operações Orçamentais de 2003	2,657,658,013.98	

Balanço dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam o Plano Oficial de Contabilidade ou Plano de Contas Privativo e relação de receitas e despesas

BALANÇO:		<u>Nota</u>
	<u>MOP</u>	
Activos		
Em numerário e contas de depósito à ordem	418,210,764.89	
Aplicações financeiras	53,239,843,818.61	
Créditos e imobilizações a curto prazo	297,107,437.86	
Existência em armazém	30,594,626.15	
Imobilizações corpóreas	979,700,158.30	
	54,965,456,805.81	
Passivos		
Fazenda pública	(20,642,969,660.41)	
Débitos a curto prazo	(22,635,358,902.27)	
	(43,278,328,562.68)	
	11,687,128,243.13	
Situação líquida		
Capital	3,534,887,445.97	
Reservas	1,116,669,878.44	
Saldos dos anos económicos		
anteriores não utilizados	5,585,581,165.24	
Saldo de Operações Orçamentais de 2003	1,449,989,753.48	
	11,687,128,243.13	
RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS:		
Receitas	3,069,463,403.76	9
Despesas	(1,619,473,650.28)	10
Saldo de Operações Orçamentais de 2003	1,449,989,753.48	

Balanço dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam a Contabilidade Pública e relação de receitas e despesas

ALANÇO:		1
	<u>MOP</u>	
Activos		
Em numerário e contas de depósito à ordem	1,000,448,616.92	
Passivos		
Contas de terceiros	(34,229,018.85)	
	966,219,598.07	
Situação líquida  Saldo de gerência do ano anterior  Saldo de Operações Orçamentais de 2003	1,106,622,737.75 (140,403,139.68)	
Saido de Operações Orçamentais de 2003	966,219,598.07	
RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS:		
•	4 (02 020 0(2 45	
Receitas	4,683,839,063.45	
Despesas	(4,824,242,203.13)	
Saldo de Operações Orçamentais de 2003	(140,403,139.68)	ı

# Nota

### 1. Balanço

A situação líquida diz respeito aos recursos financeiros disponíveis em 31 de Dezembro de 2003, não tendo sido incluídos todos os activos do Fundo da Região Administrativa Especial de Macau, no montante de MOP10,902,317,982.02.

#### 2. Conta da Recebedoria

A diferença entre a cobrança real e a receita da fazenda pública é de MOP500.00, motivo pelo que a recebedoria recebeu notas falsas em 26 de Dezembro de 2003. Devido às averiguações ainda não concluídas em 31 de Dezembro de 2003, a Direcção dos Serviços de Finanças registou o respectivo valor na conta da recebedoria, para ser activo corrente da RAEM.

### 3. Depósito à ordem

	<u>MOP</u>
Banco da China	(512,605,087.12)
Banco Nacional Ultramarino	(1,450,886,004.02)
Autoridade Monetária de Macau	9,558,800,000.00
	7,595,308,908.86

Por força dos preceitos legais, as despesas podem ser liquidadas no primeiro mês do ano seguinte, e escrituradas nas contas do mesmo ano. Nestes termos, na sequência da inclusão das despesas efectuadas, no referido período, apresentam saldos negativos as contas do Banco da China e do Banco Nacional Ultramarino, mas, na realidade, não se tratam de descobertos contabilísticos.

### 4. Saldo credor de Operações de Tesouraria

	3,374,170.04
Transferência de fundos	340,754.04
Diversos – Despesas a liquidar	2,518,000.00
Adiantamento de vencimentos (especial)	515,416.00
	WOF

MOD

## 5. Saldo devedor de Operações de Tesouraria

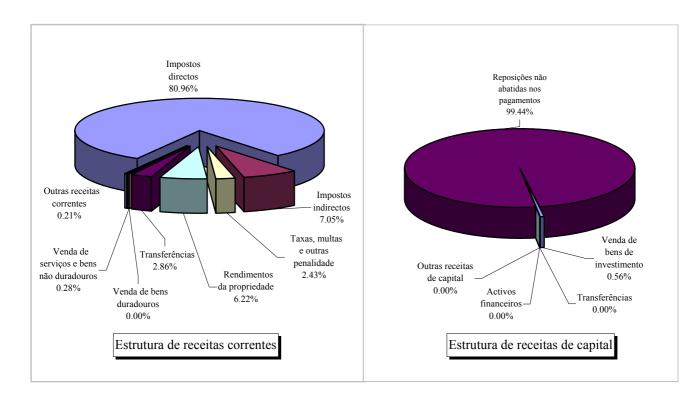
	<u>MOP</u>
Pagamento em prestações e p/conta na R.E.F.	10,569,419.65
C.T.M Renda de casa	4,495.20
Dir. Serv. Correios - Condom. (rend. de terr.conq. ao mar)	7,722.00
Assistência a funcionários	354.00
Fundo de Segurança Social - Macau	1,245.00
Cauções de arrematações e contratos	21,824.44
Depósitos judiciais	37,131.15
Emissão de moeda comemorativa - Jóias e outros valores	40,250.00
Valores selados	5,937,200.00
Imposto Profissional	6,364,475.00
	22,984,116.44

## 6. Saldo de Exercícios Findos

<u>MOP</u>
4,924,018,898.48
0.00
4,924,018,898.48

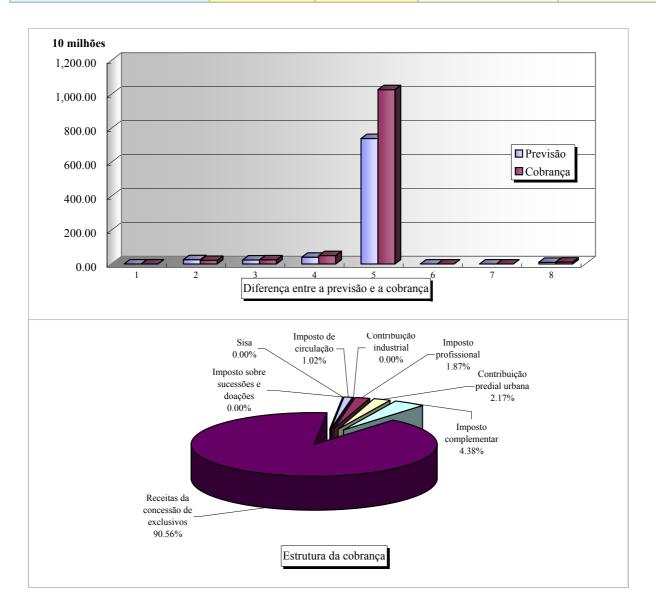
### 7. Receitas

Designação da receita	Cobrança
Receitas correntes	
1 Impostos directos	11,342,833,328.00
2 Impostos indirectos	987,606,780.00
3 Taxas, multas e outras penalidade	339,708,077.00
4 Rendimentos da propriedade	872,089,027.00
5 Transferências	400,605,060.00
6 Venda de bens duradouros	206,394.00
7 Venda de serviços e bens não duradouros	39,378,579.00
8 Outras receitas correntes	29,403,978.00
Receitas de capital	
9 Venda de bens de investimento	611,063.00
10 Transferências	0.00
11 Activos financeiros	0.00
12 Outras receitas de capital	0.00
13 Reposições não abatidas nos pagamentos	107,786,677.00
Total	14,120,228,963.00



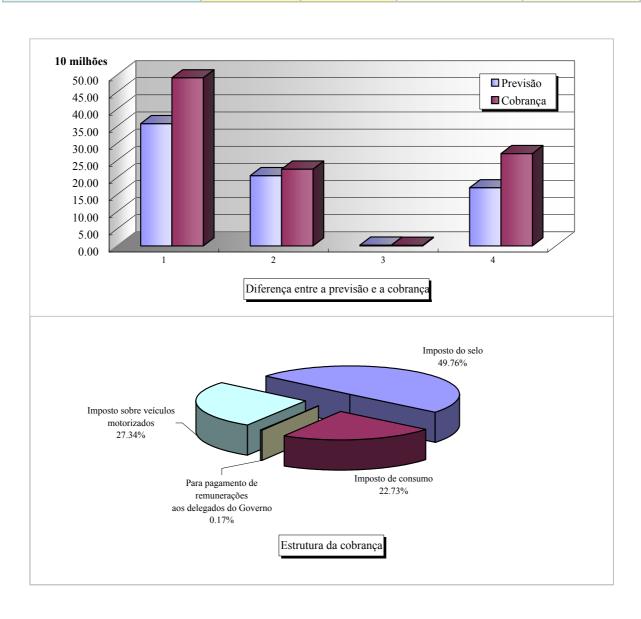
# **Impostos directos**

Designação da receita	Previsão	Cobrança	Diferença entre a cobra	ınça e a previsão
Designação da receita	rievisau	Cobrança	Valor	Percentagem
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1 Contribuição industrial	0.00	242,325.00	242,325.00	_
2 Imposto profissional	255,000,000.00	212,431,298.00	(42,568,702.00)	(16.69%)
3 Contribuição predial urbana	235,000,000.00	245,726,168.00	10,726,168.00	4.56%
4 Imposto complementar	400,000,000.00	496,966,823.00	96,966,823.00	24.24%
5 Receitas da concessão de exclusivos	7,394,824,000.00	10,272,263,364.00	2,877,439,364.00	38.91%
6 Imposto sobre sucessões e doações	0.00	40,120.00	40,120.00	_
7 Sisa	0.00	0.00	0.00	0.00%
8 Imposto de circulação	100,000,000.00	115,163,230.00	15,163,230.00	15.16%
Soma:	8,384,824,000.00	11,342,833,328.00	_	_



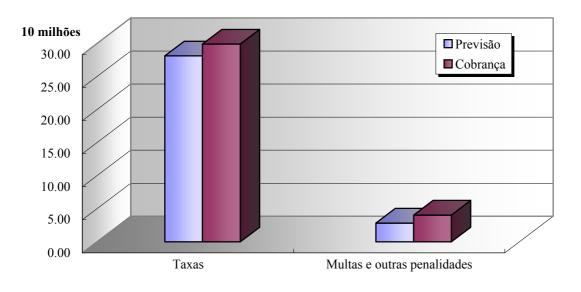
# **Impostos indirectos**

Designação da receita	Previsão	Cobrança	Diferença entre a cobrança e a previsão	
Designação da receita	(1)	Í	<b>Valor</b> (3) = (2) - (1)	<b>Percentagem</b> (4) = (3) / (1)
1 Imposto do selo	357,450,000.00	491,481,424.00	134,031,424.00	37.50%
2 Imposto de consumo	205,400,000.00	224,475,701.00	19,075,701.00	9.29%
3 Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo	2,250,000.00	1,629,200.00	(620,800.00)	(27.59%)
4 Imposto sobre veículos motorizados	170,000,000.00	270,020,455.00	100,020,455.00	58.84%
Soma:	735,100,000.00	987,606,780.00	_	_



## Taxas, multas e outras penalidades

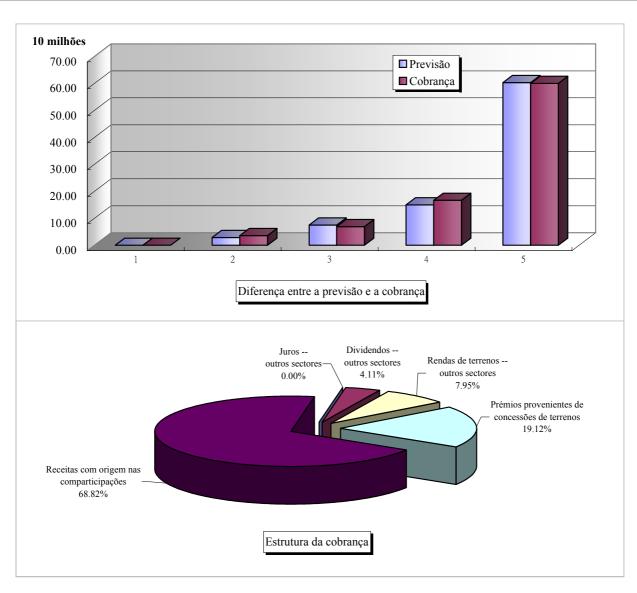
Designação da receita	Previsão	Cobrança	Diferença entre a cob	orança e a previsão
Designação da receita	rievisao	Cobrança	Valor	Percentagem
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1 Taxas	281,340,000.00	299,157,313.00	17,817,313.00	6.33%
2 Multas e outras penalidades	28,553,000.00	40,550,764.00	11,997,764.00	42.02%
Soma:	309,893,000.00	339,708,077.00	_	_



Diferença entre a previsão e a cobrança

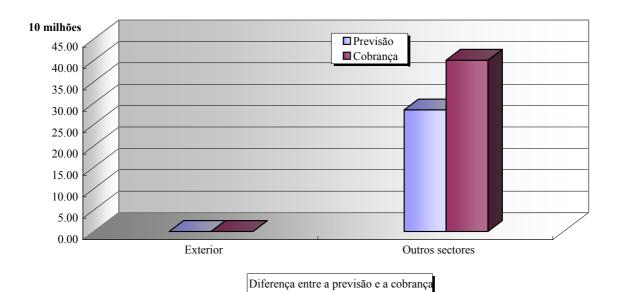
## Rendimentos da propriedade

Designação do vessito	Previsão	Cohuanaa	Diferença entre a cob	orança e a previsão
Designação da receita	rrevisao	Cobrança	Valor	Percentagem
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1 Juros outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00%
2 Dividendos outros sectores	28,600,000.00	35,814,750.00	7,214,750.00	25.23%
3 Rendas de terrenos outros sectores	75,120,000.00	69,379,299.00	(5,740,701.00)	(7.64%)
4 Prémios provenientes de concessões de terrenos	150,000,000.00	166,747,070.00	16,747,070.00	11.16%
5 Receitas com origem nas comparticipações	603,000,000.00	600,147,908.00	(2,852,092.00)	(0.47%)
Soma:	856,720,000.00	872,089,027.00	_	_



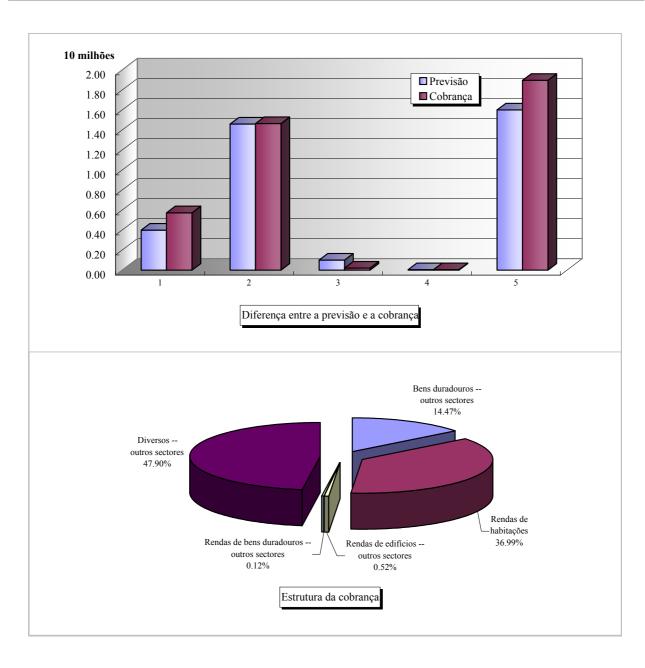
### Transferências

Designação da receita	Previsão	Cobrança	Diferença entre a c	obrança e a previsão
Designação da receita	rievisau	Cobrança	Valor	Percentagem
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1 Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00%
2 Outros sectores	284,309,200.00	400,605,060.00	116,295,860.00	40.90%
Soma:	284,309,200.00	400,605,060.00	_	_



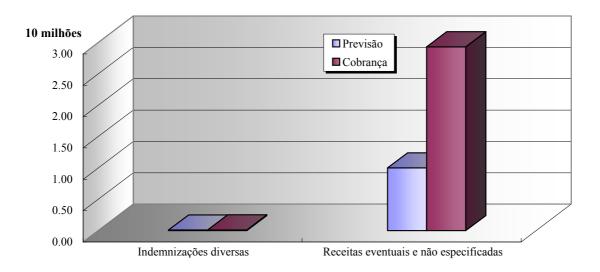
## Venda de serviços, bens duradouros e bens não duradouros

Designação do veceito	Previsão	Cohmonos	Diferença entre a cobrança e a previsão	
Designação da receita	rrevisao	Cobrança	Valor	Percentagem
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1 Rendas de habitações	4,000,000.00	5,729,105.00	1,729,105.00	43.23%
2 Rendas de edifícios outros sectores	14,600,000.00	14,640,420.00	40,420.00	0.28%
3 Bens duradouros outros sectores	1,000,000.00	206,394.00	(793,606.00)	(79.36%)
4 Rendas de bens duradouros outros sectores	40,000.00	48,575.00	8,575.00	21.44%
5 Diversos outros sectores	16,005,000.00	18,960,479.00	2,955,479.00	18.47%
Soma:	35,645,000.00	39,584,973.00	_	_



## **Outras receitas correntes**

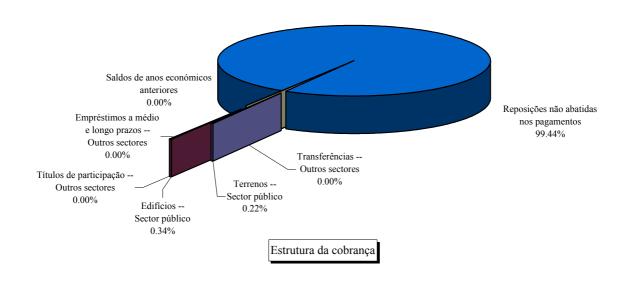
Designação da receita	Previsão	Cobrança	Diferença entre a co	brança e a previsão
Designação da receita	1 i evisau	r i evisao Cobrança	Valor	Percentagem
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1 Indemnizações diversas	100,000.00	112,754.00	12,754.00	12.75%
2 Receitas eventuais e não especificadas	10,000,000.00	29,291,224.00	19,291,224.00	192.91%
Soma:	10,100,000.00	29,403,978.00	_	_



Diferença entre a previsão e a cobrança

# Receitas de capital

	Designação do massita	Previsão	Cobrança	Diferença entre a co	obrança e a previsão
	Designação da receita	rrevisao	Cobrança	Valor	Percentagem
		(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1	Terrenos Sector público	0.00	241,553.00	241,553.00	_
2	Edifícios Sector público	500,000.00	369,510.00	(130,490.00)	(26.10%)
3	Transferências Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00%
4	Títulos de participação Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00%
5	Empréstimos a médio e longo prazos Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00%
6	Saldos de anos económicos anteriores	852,405,900.00	0.00	(852,405,900.00)	(100.00%)
7	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,000,000.00	107,786,677.00	57,786,677.00	115.57%
	Soma:	902,905,900.00	108,397,740.00	_	_



# 8. Mapa de despesas dos Serviços não autónomos e Serviços dotados de autonomia administrativa

Designações de despesas	Despesa	Despesa paga	Diferença entre a despesa paga e a orçamentada		
	orçamentada		Valor	Percentagem	
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)	
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 01 - Governo da RAEM	11,055,000.00	10,726,495.80	(328,504.20)	(2.97%)	
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 02 - Gabinete do Chefe do Executivo	140,898,900.00	118,344,831.50	(22,554,068.50)	(16.01%)	
Capítulo 01 - Encargos Gerais	5 001 200 00	2 (24 221 70	(2.246.979.20)	(20.240/)	
Divisão 03 - Secretaria do Conselho Executivo	5,981,200.00	3,634,321.70	(2,346,878.30)	(39.24%)	
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 06 - Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	16,380,500.00	15,029,159.00	(1,351,341.00)	(8.25%)	
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 07 - Gabinete do Secretário para a Económica e Finanças	34,551,700.00	74,446,565.60	39,894,865.60	115.46%	
Capítulo 01 - Encargos Gerais	12 220 200 00	14 711 721 50	1 202 421 50	10.270/	
Divisão 08 - Gabinete do Secretário para a Segurança	13,329,300.00	14,711,721.50	1,382,421.50	10.37%	
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 09 - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	2,137,940,300.00	1,673,788,300.10	(464,151,999.90)	(21.71%)	
·				) î	
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 10 - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	74,071,200.00	63,620,882.10	(10,450,317.90)	(14.11%)	
Capítulo 01 - Encargos Gerais	22 440 400 00	29 520 090 00	5 000 590 00	21.72%	
Divisão 11 - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	23,440,400.00	28,530,980.00	5,090,580.00	21./270	
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 12 - Delegação Económica e Comercial de Macau - China, em Portugal (1)	11,000,000.00	9,160,934.00	(1,839,066.00)	(16.72%)	
, ,					
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 13 - Delegação Económica e Comercial de Macau	6,081,600.00	3,793,023.00	(2,288,577.00)	(37.63%)	
(Junto da União Europeia) <sup>(1)</sup>					
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 15 - Delegação da RAEM em Pequim (1)	24,670,000.00	11,644,200.64	(13,025,799.36)	(52.80%)	
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 16 - Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio (OMC) (1) (2)	6,418,400.00	746,743.40	(5,671,656.60)	(88.37%)	
iviacau junto da Organização ividididi do Contereo (OrviC)					
Capítulo 01 - Encargos Gerais					
Divisão 17 - Delegação Económica e Comercial de Macau junto da	5,300,000.00	1,174,923.70	(4,125,076.30)	(77.83%)	
Organização Mundial do Comércio (OMC) (1) (2)	2,2 2 3,000.00	-,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	(1,123,070.20)	(.7.0570)	

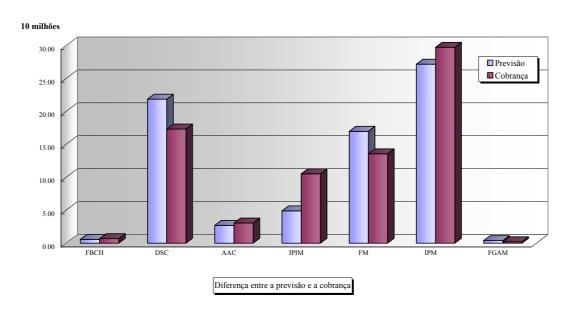
Designações de despesas	Despesa orçamentada	Despesa paga	Diferença entre a despesa paga e a orçamentada		
	(1)	(2)	<b>Valor</b> (3) = (2) - (1)	<b>Percentagem</b> (4) = (3) / (1)	
Capítulo 03 - Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública Divisão 01 - Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	113,779,100.00	95,047,758.10	(18,731,341.90)	(16.46%)	
Capítulo 05 - Direcção dos Serviços de Educação e Juventude Divisão 01 - Direcção dos Serviços	909,334,400.00	890,099,017.20	(19,235,382.80)	(2.12%)	
Capítulo 05 - Direcção dos Serviços de Educação e Juventude Divisão 03 - Ensino Oficial	18,711,300.00	20,733,331.30	2,022,031.30	10.81%	
Capítulo 05 - Direcção dos Serviços de Educação e Juventude Divisão 04 - Departamento de Juventude	45,479,400.00	42,333,219.30	(3,146,180.70)	(6.92%)	
Capítulo 07 - Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	78,064,400.00	69,489,815.40	(8,574,584.60)	(10.98%)	
Capítulo 09 - Direcção dos Serviços de Finanças	160,400,100.00	163,583,686.00	3,183,586.00	1.98%	
Capítulo 11 - Pensões e Reformas	7,150,000.00	3,764,864.70	(3,385,135.30)	(47.34%)	
Capítulo 12 - Despesas Comuns (3)	2,360,335,400.00	3,318,870,425.62	958,535,025.62	40.61%	
Capítulo 13 - Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	13,213,700.00	11,488,560.60	(1,725,139.40)	(13.06%)	
Capítulo 18 - Direcção dos Serviços de Identificação	42,821,500.00	48,613,286.50	5,791,786.50	13.53%	
Capítulo 19 - Direcção dos Serviços de Economia	83,702,000.00	78,156,887.20	(5,545,112.80)	(6.62%)	
Capítulo 20 - Estabelecimento Prisional de Macau	117,645,000.00	116,869,619.00	(775,381.00)	(0.66%)	
Capítulo 21 - Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	230,000,000.00	238,974,768.60	8,974,768.60	3.90%	
Capítulo 22 - Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	33,736,800.00	33,305,103.40	(431,696.60)	(1.28%)	
Capítulo 23 - Direcção dos Serviços de Turismo	83,510,500.00	75,493,597.00	(8,016,903.00)	(9.60%)	
Capítulo 24 - Gabinete de Comunicação Social	47,921,100.00	43,860,534.00	(4,060,566.00)	(8.47%)	
Capítulo 25 - Serviços de Polícia Unitários	18,520,000.00	12,016,840.30	(6,503,159.70)	(35.11%)	
Capítulo 26 - Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	53,238,600.00	54,806,274.60	1,567,674.60	2.94%	
Capítulo 27 - Capitania dos Portos Divisão 01 - Capitania dos Portos	78,845,000.00	75,139,406.60	(3,705,593.40)	(4.70%)	
Capítulo 27 - Capitania dos Portos Divisão 02 - Museu Marítimo	1,320,000.00	2,075,192.70	755,192.70	57.21%	
Capítulo 27 - Capitania dos Portos Divisão 03 - Escola de Pilotagem	1,835,000.00	1,808,715.00	(26,285.00)	(1.43%)	

Daviemaçãos do desmosos	Despesa	Despesa paga	Diferença entre a despesa paga e a orçamentada		
Designações de despesas	orçamentada	3	Valor	Percentagem	
	(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)	
Capítulo 28 - Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau Divisão 01 - Direcção dos Serviços	1,073,635,000.00	1,028,934,075.30	(44,700,924.70)	(4.16%)	
Capítulo 29 - Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego Divisão 01 - Direcção dos Serviços	61,962,000.00	64,215,745.10	2,253,745.10	3.64%	
Capítulo 29 - Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego Divisão 02 - Centro de Formação Profissional	22,570,000.00	23,180,661.40	610,661.40	2.71%	
Capítulo 30 - Conselho dos Magistrados Judiciais	620,000.00	101,852.70	(518,147.30)	(83.57%)	
Capítulo 31 - Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	32,069,900.00	30,234,569.20	(1,835,330.80)	(5.72%)	
Capítulo 32 - Polícia Judiciária	135,768,000.00	135,982,084.50	214,084.50	0.16%	
Capítulo 34 - Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça Divisão 01 - Serviços de Assuntos de Justiça	93,932,900.00	81,825,726.50	(12,107,173.50)	(12.89%)	
Capítulo 34 - Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça Divisão 15 - Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional	14,966,600.00	15,159,142.10	192,542.10	1.29%	
Capítulo 34 - Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça Divisão 21 - Serviços dos Registos e do Notariado <sup>(4)</sup>	38,814,900.00	35,322,550.30	(3,492,349.70)	(9.00%)	
Capítulo 35 - Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	110,776,000.00	95,925,726.00	(14,850,274.00)	(13.41%)	
Capítulo 37 - Instituto do Desporto	39,000,000.00	37,773,676.27	(1,226,323.73)	(3.14%)	
Capítulo 38 - Instituto Cultural	90,000,000.00	94,984,601.00	4,984,601.00	5.54%	
Capítulo 40 - Investimentos do Plano (3)	2,319,000,000.00	2,357,178,851.20	38,178,851.20	1.65%	
Total	11,043,797,100.00	11,426,703,246.73 (5)	382,906,146.73	3.47%	
Dotação provisional das Despesas Comuns	300,000,000.00				
Dotação provisional do PIDDA	181,000,000.00				
Total	11,524,797,100.00				

- (1) Face à utilização da unidade monetária estrangeira para a escrituração, o valor da despesa paga dos citados serviços é a diferença entre a dotação orçamental da RAEM e o saldo reposto à fazenda pública.
- (2) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 23/2003, foi criada a Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 19 de Agosto de 2003, a dotação orçamental da referida Delegação foi publicada em 3 de Outubro do mesmo ano. E nos termos do despacho, do Chefe do Executivo, n.º 183/2002, a Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio (OMC) caducou em 19 de Agosto de 2003.
- (3) Não está incluída a dotação provisional.
- (4) De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 22/2002, a despesa orçamentada dos Serviços dos Registos e do Notariado do ano de 2003, engloba os da Conservatória do Registo Predial, Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, Conservatória do Registo Civil, Primeiro Cartório Notarial, Segundo Cartório Notarial e Cartório Notarial das Ilhas.
- (5) A diferença entre a despesa paga e a Relação de Receitas e Despesas, no montante de MOP35,867,702.29, é o valor, da dotação orçamental, não utilizado no ano pelos Serviços dotados de autonomia administrativa o qual deve ser reposto à fazenda pública no ano seguinte.

# 9. Relação de receitas dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam o Plano Oficial de Contabilidade ou o Plano de Contas Privativo

Serviço dotado de autonomia financeira e administrativa		Previsão	Cobrança	Diferença entre a cobrança e a previsão		
		(1)	(2)	<b>Valor</b> (3) = (2) - (1)	<b>Percentagem</b> (4) = (3) / (1)	
1 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	FBCH	(1) 5,873,000.00	6,932,683.55	1,059,683.55	18.04%	
2 Direcção dos Serviços de Correios (2)	DSC	218,805,400.00	173,445,391.28	(45,360,008.72)	(20.73%)	
3 Fundo de Pensões	FP	874,622,000.00	1,232,091,040.79	(3) _	_	
4 Autoridade Monetária de Macau	AMCM	275,162,500.00	1,085,458,573.17	(4) _	_	
5 Autoridade de Aviação Civil	AAC	27,121,000.00	30,580,052.96	3,459,052.96	12.75%	
6 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	IPIM	49,082,000.00	105,368,839.25	56,286,839.25	114.68%	
7 Fundação Macau	FM	170,000,000.00	135,800,781.74	(34,199,218.26)	(20.12%)	
8 Instituto Politécnico de Macau	IPM	271,947,900.00	297,609,097.53	25,661,197.53	9.44%	
9 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	FGAM	3,895,400.00	2,176,943.49	(1,718,456.51)	(44.12%)	
Total		1,896,509,200.00	3,069,463,403.76	-	_	



- (1) Como as contas de gerência dos serviços não incluem as receitas de "saldos de anos anteriores", a previsão não inclui também esta rubrica.
- (2) Estão incluídos a previsão e a cobrança das receitas da Direcção dos Serviços de Correios e a Caixa Económica Postal.
- (3) Na elaboração do orçamento do Fundo de Pensões, está incluída a previsão do rendimento de investimento com subtracção dos respectivos custos no item orçamental correspondente aos rendimentos financeiros, em vez de registar os custos no item orçamental correspondente aos custos financeiros. Mas, na conta de gerência, pelo contrário, estão registados os rendimentos de investimento sem subtrair os respectivos custos. Assim, não se pode fazer a comparação directa.
- (4) Na elaboração do orçamento da AMCM, estão incluídos os rendimentos de investimento com subtracção dos respectivos custos num item orçamental separado de receita, em forma de receita líquida, em vez de serem registados os custos no orçamento de despesas. E, na conta de gerência, estão inscritos os rendimentos de investimento sem subtrair os respectivos custos como receitas arrecadadas, conforme o seu plano de contas. Assim, não se pode fazer a comparação directa.

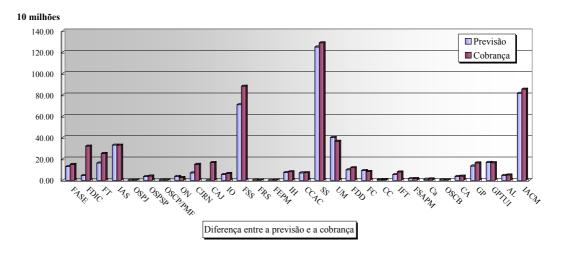
# 10. Relação de despesas dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam o Plano Oficial de Contabilidade ou o Plano de Contas Privativo (1)

Serviço dotado de autonomia financeira e administrativa	Despesa orçamentada	Despesa paga
1 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	29,578,000.00	13,856,560.07
2 Direcção dos Serviços de Correios (2)	200,805,400.00	148,554,306.15
3 Fundo de Pensões <sup>(3)</sup>	129,848,000.00	169,682,709.81
4 Autoridade Monetária de Macau <sup>(4)</sup>	187,325,600.00	724,504,391.12
5 Autoridade de Aviação Civil (5)	27,121,000.00	23,665,207.00
6 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (5)	49,082,000.00	88,663,218.22
7 Fundação Macau <sup>(5)</sup>	170,000,000.00	171,311,090.06
8 Instituto Politécnico de Macau (5)	271,947,900.00	278,127,394.85
9 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	705,500.00	1,108,773.00
Total	1,066,413,400.00	1,619,473,650.28

- (1) Como os Serviços adoptaram bases diferentes para a elaboração do orçamento de despesas e a conta de gerência, não se pode fazer a comparação directa.
- (2) Estão incluídas as despesas orçamentadas e as despesas da Direcção dos Serviços de Correios e da Caixa Económica Postal.
- (3) Na elaboração do orçamento do Fundo de Pensões, está incluída a previsão dos rendimentos de investimento com subtracção dos respectivos custos, no item orçamental correspondente aos rendimentos financeiros, em vez de registarem os custos no item orçamental correspondente a custos financeiros. E, na conta de gerência, pelo contrário, estão registados os rendimentos de investimento sem subtrair os respectivos custos.
- (4) Na elaboração do orçamento da AMCM, estão incluídos os rendimentos de investimento com subtracção dos respectivos custos num item orçamental separado da receita, em forma de receita líquida, em vez de serem registados os custos no orçamento de despesas. E, na conta de gerência, estão inscritos os rendimentos de investimento sem subtrair os respectivos custos como receitas arrecadadas, conforme o seu plano de contas.
- (5) Na despesa orçamentada está incluída a soma do investimento de imobilização de 2003, mas, na conta de gerência, estão inscritos apenas os custos da amortização de imobilização como despesas pagas, conforme o seu plano de contas.

# 11. Relação de receitas dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam *a Contabilidade Pública*

			Previsão		Cobrança		Diferença entre a cobrança e a previsão		
Serviço dotado de autonomia financei administrativa	ra e	Saldo de gerência do ano anterior	Receitas	Total	Saldo de gerência do ano anterior	Receitas	Total	Valor	Percentagen
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (6) - (3)	(8) = (7) / (3)
1 Fundo de Acção Social Escolar	FASE	26,540,000.00	101,910,000.00	128,450,000.00	42,118,378.93	107,401,135.98	149,519,514.91	21,069,514.91	16.40%
<ol> <li>Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização</li> </ol>	FDIC	11,000,000.00	33,851,000.00	44,851,000.00	30,822,174.81	289,643,595.41	320,465,770.22	275,614,770.22	614.51%
3 Fundo de Turismo	FT	10,000,000.00	151,918,400.00	161,918,400.00	34,153,401.03	217,723,592.00	251,876,993.03	89,958,593.03	55.56
4 Instituto de Acção Social	IAS	28,000,000.00	301,658,000.00	329,658,000.00	27,932,000.46	301,603,665.61	329,535,666.07	(122,333.93)	(0.049
5 Obra Social da Polícia Judiciária	OSPJ	1,400,000.00	400,000.00	1,800,000.00	1,513,613.50	419,068.38	1,932,681.88	132,681.88	7.37
6 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	OSPSP	5,492,900.00	30,109,100.00	35,602,000.00	22,938,609.43	17,556,047.02	40,494,656.45	4,892,656.45	13.74
Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal	OSCP/PMF	150,000.00	3,226,100.00	3,376,100.00	151,849.49	2,889,456.39	3,041,305.88	(334,794.12)	(9.92
8 Oficinas Navais	ON	5,000,000.00	32,300,000.00	37,300,000.00	8,928,077.63	17,337,314.90	26,265,392.53	(11,034,607.47)	(29.58
9 Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (1)	CJRN	32,901,000.00	36,419,000.00	69,320,000.00	124,087,393.15	25,862,432.86	149,949,826.01	_	_
O Cofre dos Assuntos de Justiça (1)	CAJ	_	-	_	_	166,493,000.18	166,493,000.18	_	_
1 Imprensa Oficial	IO	17,500,000.00	37,400,000.00	54,900,000.00	30,302,691.02	34,184,208.34	64,486,899.36	9,586,899.36	17.46
2 Fundo de Segurança Social	FSS	370,000,000.00	338,468,000.00	708,468,000.00	407,203,652.69	475,230,264.24	882,433,916.93	173,965,916.93	24.50
3 Fundo de Reinserção Social (2)	FRS	550,000.00	1,993,500.00	2,543,500.00	646,975.06	713,904.20	1,360,879.26	_	_
4 Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau	(2) FEPM	-	-	-	_	1,450,564.76	1,450,564.76	_	_
5 Instituto de Habitação	IH	3,000,000.00	71,000,000.00	74,000,000.00	6,649,599.87	73,992,284.20	80,641,884.07	6,641,884.07	8.9
6 Comissariado contra a Corrupção	CCAC	15,778,000.00	54,104,000.00	69,882,000.00	20,235,365.44	51,357,550.72	71,592,916.16	1,710,916.16	2.4
7 Serviços de Saúde	SS	25,000,000.00	1,224,428,000.00	1,249,428,000.00	61,383,352.94	1,227,077,128.68	1,288,460,481.62	39,032,481.62	3.1
8 Universidade de Macau	UM	9,800,000.00	391,866,500.00	401,666,500.00	4,603,779.16	361,852,436.05	366,456,215.21	(35,210,284.79)	(8.7
9 Fundo de Desenvolvimento Desportivo	FDD	10,000,000.00	88,655,000.00	98,655,000.00	8,006,130.88	110,128,827.27	118,134,958.15	19,479,958.15	19.7
0 Fundo de Cultura	FC	22,000,000.00	69,880,000.00	91,880,000.00	14,182,819.65	68,545,509.80	82,728,329.45	(9,151,670.55)	(9.9
1 Conselho de Consumidores	CC	100,000.00	7,500,000.00	7,600,000.00	415,483.19	7,505,975.00	7,921,458.19	321,458.19	4.2
2 Instituto de Formação Turística	IFT	1,000,000.00	52,639,600.00	53,639,600.00	19,903,518.16	58,686,873.08	78,590,391.24	24,950,791.24	46.5
Fundo Social da Administração Pública de Macau	FSAPM	2,000,000.00	13,234,000.00	15,234,000.00	5,689,120.97	10,928,627.18	16,617,748.15	1,383,748.15	9.0
4 Conselho do Ambiente	Ca	_	10,543,800.00	10,543,800.00	3,523,110.26	10,016,760.00	13,539,870.26	2,996,070.26	28.4
5 Obra Social do Corpo de Bombeiros	OSCB	1,800,000.00	2,075,100.00	3,875,100.00	1,503,829.47	2,003,169.50	3,506,998.97	(368,101.03)	(9.5
6 Comissariado da Auditoria	CA	9,500,000.00	27,683,000.00	37,183,000.00	13,186,520.85	26,312,386.99	39,498,907.84	2,315,907.84	6.2
7 Gabinete do Procurador	GP	1,000,000.00	133,102,000.00	134,102,000.00	36,999,076.52	126,632,432.20	163,631,508.72	29,529,508.72	22.0
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	GPTUI	30,000,000.00	138,550,000.00	168,550,000.00	66,884,774.69	98,130,116.95	165,014,891.64	(3,535,108.36)	(2.1
9 Assembleia Legislativa	AL	10,000,000.00	37,000,000.00	47,000,000.00	15,312,489.70	35,162,199.20	50,474,688.90	3,474,688.90	7.3
30 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	IACM	35,000,000.00	780,757,000.00	815,757,000.00	97,344,948.80	756,998,536.36	854,343,485.16	38,586,485.16	4.7:
Total		684,511,900.00	4,172,671,100.00	4,857,183,000.00	(3) 1,106,622,737.75	4,683,839,063.45	5,790,461,801.20	-	_



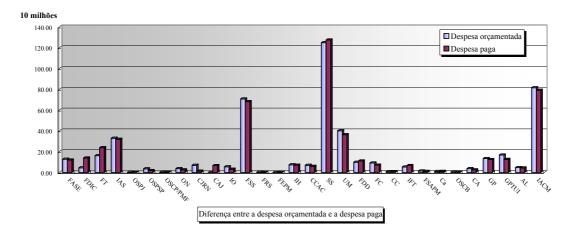
<sup>(1)</sup> De acordo com o Regulamento Administrativo n. º 10/2003, o Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado foi reestruturado como Cofre dos Assuntos de Justiça, em 1 de Maio de 2003. Como o Cofre dos Assuntos de Justiça utilizou o orçamento antes da reestruturação, não se podem fazer as comparações entre a cobrança e a previsão para o ex-Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado e para o Corfe dos Assuntos de Justiça.

<sup>(2)</sup> De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 11/2003, o Fundo de Reinserção Social foi reestruturado como Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, em 1 de Maio de 2003. Como o Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau utilizou o orçamento antes da reestruturação, não se podem fazer as comparações entre a cobrança e a previsão para o ex-Fundo de Reinserção Social e para o Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau.

<sup>(3)</sup> Para revelar a concordância dos dados registados nas contas de gerência da Conta Geral, os serviços públicos efectuaram regularização do saldo de gerência no princípio do ano anterior, conforme o resultado da auditoria financeira de 2002, pelo que, o valor do capital líquido de 2002 foi de MOP1,106,621,365.75, com uma diferença de MOP1,372.00.

# 12. Relação de despesas dos Serviços dotados de autonomia financeira e administrativa que utilizam *a Contabilidade Pública*

	Serviço dotado de autonomia financeira e administrat	Despesa	Despesa paga	Diferença entre a despesa paga e a orçamentada		
	Serviço actado de autonomia imaneen a e administrativa		orçamentada	Despesa paga	Valor	Percentagem
			(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1)
1	Fundo de Acção Social Escolar	FASE	128,450,000.00	120,527,237.60	(7,922,762.40)	(6.17%)
2	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	FDIC	44,851,000.00	139,738,416.70	94,887,416.70	211.56%
3	Fundo de Turismo	FT	161,918,400.00	238,942,194.33	77,023,794.33	47.57%
4	Instituto de Acção Social	IAS	329,658,000.00	319,735,492.20	(9,922,507.80)	(3.01%)
5	Obra Social da Polícia Judiciária	OSPJ	1,800,000.00	274,371.10	(1,525,628.90)	(84.76%)
6	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	OSPSP	35,602,000.00	18,675,537.65	(16,926,462.35)	(47.54%)
7	Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal	OSCP/PMF	3,376,100.00	2,879,179.60	(496,920.40)	(14.72%)
8	Oficinas Navais	ON	37,300,000.00	25,329,284.00	(11,970,716.00)	(32.09%)
9	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (1)	CJRN	69,320,000.00	13,357,792.57	_	_
10	Cofre dos Assuntos de Justiça (1)	CAJ	-	66,626,651.23	_	_
11	Imprensa Oficial	IO	54,900,000.00	32,102,592.40	(22,797,407.60)	(41.53%)
12	Fundo de Segurança Social	FSS	708,468,000.00	681,644,249.15	(26,823,750.85)	(3.79%)
13	Fundo de Reinserção Social (2)	FRS	2,543,500.00	707,885.50	_	_
14	Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau (2)	FEPM	_	750,896.40	_	_
15	Instituto de Habitação	IH	74,000,000.00	70,121,284.00	(3,878,716.00)	(5.24%)
16	Comissariado contra a Corrupção	CCAC	69,882,000.00	59,240,331.71	(10,641,668.29)	(15.23%)
17	Serviços de Saúde	SS	1,249,428,000.00	1,275,755,002.90	26,327,002.90	2.11%
18	Universidade de Macau	UM	401,666,500.00	363,736,879.32	(37,929,620.68)	(9.44%)
19	Fundo de Desenvolvimento Desportivo	FDD	98,655,000.00	111,156,711.15	12,501,711.15	12.67%
20	Fundo de Cultura	FC	91,880,000.00	71,337,006.38	(20,542,993.62)	(22.36%)
21	Conselho de Consumidores	CC	7,600,000.00	7,669,007.37	69,007.37	0.91%
22	Instituto de Formação Turística	IFT	53,639,600.00	67,059,809.42	13,420,209.42	25.02%
23	Fundo Social da Administração Pública de Macau	FSAPM	15,234,000.00	10,682,533.10	(4,551,466.90)	(29.88%)
24	Conselho do Ambiente	Ca	10,543,800.00	10,866,029.96	322,229.96	3.06%
25	Obra Social do Corpo de Bombeiros	OSCB	3,875,100.00	2,259,259.08	(1,615,840.92)	(41.70%)
26	Comissariado da Auditoria	CA	37,183,000.00	25,883,548.66	(11,299,451.34)	(30.39%)
27	Gabinete do Procurador	GP	134,102,000.00	125,149,237.28	(8,952,762.72)	(6.68%)
28	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	GPTUI	168,550,000.00	126,335,381.39	(42,214,618.61)	(25.05%)
29	Assembleia Legislativa	AL	47,000,000.00	43,969,703.50	(3,030,296.50)	(6.45%)
30	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	IACM	815,757,000.00	791,728,697.48	(24,028,302.52)	(2.95%)
	Total		4,857,183,000.00	4,824,242,203.13	_	_



#### Nota

<sup>(1)</sup> De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 10/2003, o Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado foi reestruturado como Cofre dos Assuntos de Justiça, em 1 de Maio de 2003.

Como o Cofre dos Assuntos de Justiça utilizou o orçamento antes da reestruturação, não se podem fazer as comparações entre a cobrança e a previsão para o ex-Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado e para o Corfe dos Assuntos de Justiça.

<sup>(2)</sup> De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 11/2003, o Fundo de Reinserção Social foi reestruturado como Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, em 1 de Maio de 2003. Como o Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau utilizou o orçamento antes da reestruturação, não se podem fazer as comparações entre a cobrança e a previsão para o ex-Fundo de Reinserção Social e para o Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau.